



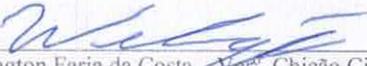
Ata da 8ª (oitava) Sessão Extraordinária, do Segundo Período da Primeira Sessão Legislativa, da Nona Legislatura da Câmara Municipal de Tucumã. Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de outubro do ano 2021 (dois mil e vinte e um), às 14h10min, no Plenário Vereador Adão Lote Resplandes de Sousa, o Senhor Wellington Faria da Costa, Presidente da Câmara municipal de Tucumã, determinou à Secretária que recolhesse a assinatura dos Vereadores presentes. Após verificação de quórum, constatou-se a presença de 13 (treze) Vereadores, sendo eles: AGUINALDO DIAS DA SILVA - Ná; ANTÔNIO BEZERRA FRANCO - Cangaia; AURINO MOREIRA DOS SANTOS - Aurino do Globo; DAVINA KELEN RODRIGUES CURCINO DOS SANTOS - Davina; FRANCISCO RIBEIRO BARRETO - Chiquinho da Agroforte; GILVÃ JOSÉ DE SOUZA - Gilvã da Caçamba; GENIVON BORGES DE MORAIS - Genivon; HOBERLINDO PEREIRA DE SÁ - Hoberlindo de Sá; MAELY MATOS BENEDETTI - Maely; MARCELA PEREIRA SALAZAR - Marcela Salazar; RAIANE SOUZA FÉLIX - Raiane Félix; WALDOMIRO CORDEIRO SOARES - Mirim; e WELINGTON FARIA DA COSTA - Chicão Ciclone. Em seguida o Senhor Presidente convidou o Vereador Genivon para fazer a leitura de um texto bíblico, que foi lido em I João Capítulo Primeiro e Versos 7. Passou-se a Leitura de Correspondências. Foi lida a Resolução nº. 14.406, oriunda do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará-TCM/PA. Em seguida o Senhor Presidente declarou aberta a Ordem do Dia. Passou-se a leitura do Parecer nº. 003/2021 da Comissão de Finanças e Orçamento-CFO, ao Processo nº. 014/2021-CMT, referente a Resolução nº. 14.406-Processo 201205488-00 (1050012000-00) do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará-TCM/PA. Que depois de lido o Senhor Presidente solicitou autorização do Plenário da Casa, para conceder a palavra gestor atual, Senhor Celso Lopes Cardoso com prazo máximo de 30 (trinta) minutos explanação de sua defesa referente as contas da Prefeitura Municipal de Tucumã Pará, exercício financeiro de 2000. O pedido foi acolhido por unanimidade dos Senhores Vereadores. Na tribuna o Senhor Celso Lopes Cardoso em breves palavras fez explanação referente sua defesa, esclareceu o motivo pelo qual o Tribunal de Contas dos Municípios aprovou com ressalva o exercício financeiro da Prefeitura municipal do ano 2000, e relatou que confia no bom senso dos Vereadores dessa Casa de Leis para fazer julgamento com responsabilidade. Em seguida o Senhor Presidente colocou o Parecer em votação e foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. Passou-se a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº.

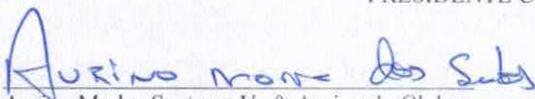


001/2021 – Que dispõe sobre aprovação com ressalva das Contas da Prefeitura Municipal de Tucumã/PA, relativas ao exercício financeiro de 2000. Que depois de lido o Senhor Presidente colocou em discussão. O Vereador Ná ocupou a tribuna e em pronunciamento falou que muitas são as atribuições e responsabilidade de um Vereador, que é legislar, fiscalizar e proceder julgamento de contas de ex-gestor, frisou que o Tribunal de Contas aprovou com ressalva as contas relativa ao exercício financeiro da Prefeitura de Tucumã do ano 2000, e que recomendou os Vereadores que assim proceda, relatou que exerce seu mandato com responsabilidade, que é oposição da atual administração, porém frisou que essa Prestação de Contas não tem nada a ver com a gestão atual, e afirmou que vai acompanhar o Parecer do Tribunal de Contas. O Vereador Genivon fez uso da palavra e em breves palavras falou que o Tribunal de Contas faz o julgamento técnico, e que os Vereadores fazem o julgamento político, frisou que diante do Parecer não ver motivos que possa prejudicar um ou outro, e declarou que vai acompanhar o Parecer do Tribunal de Contas, e Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento da Casa. A Vereadora Davina ocupou a tribuna e em pronunciamento falou que é a primeira vez que irá votar uma Prestação de Contas, frisou que fez uma análise de como seria seu voto, frisou que sempre preza o que é justo e como Vereadora dará seu voto de maneira técnica e justa, e declarou que vai acompanhar o Parecer do tribunal de Contas. O Vereador Hoberlindo de Sá ocupou a tribuna de onde falou que é a favor que contas de ex-gestor tem que ser votada e não ficar engavetada, e declarou que vai acompanhar o Parecer do Tribunal de Contas, e Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento da Casa. O Vereador Cangaia ocupou a tribuna e em pronunciamento fez explanação referente ao Processo de Prestação de Contas, relatou que está para fazer o justo, e declarou seu voto favorável pela aprovação com ressalva. Como não houve mas Vereadores a se pronunciar. Passou-se a chamada nominal dos Vereadores para votação do Projeto de Decreto Legislativo nº. 001-A/2021. Que ficou da seguinte forma: Vereador Ná, favorável ao Parecer do Tribunal de Contas, e ao Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento da Casa. Vereador Aurino do Globo favorável ao Parecer do Tribunal de Contas, e ao Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento da Casa. Vereador Cangaia favorável ao Parecer do Tribunal de Contas, e ao Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento da Casa. Vereadora Davina favorável ao Parecer do Tribunal de Contas, e ao Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento da Casa. Vereador Chiquinho, da Agroforte favorável ao Parecer do



Tribunal de Contas, e ao Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento da Casa. Vereador Gilvã da Caçamba favorável ao Parecer do Tribunal de Contas, e ao Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento da Casa. Vereador Genivon favorável ao Parecer do Tribunal de Contas, e ao Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento da Casa. Vereador Hoberlindo de Sá favorável ao Parecer do Tribunal de Contas, e ao Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento da Casa. Vereadora Maely favorável ao Parecer do Tribunal de Contas, e ao Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento da Casa. Vereadora Marcela Salazar favorável ao Parecer do Tribunal de Contas, e ao Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento da Casa. Vereadora Raiane Felix favorável ao Parecer do Tribunal de Contas, e ao Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento da Casa. Vereador Mirim favorável, ao Parecer do Tribunal de Contas, e ao Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento da Casa. E Vereador Chicão Ciclone favorável ao Parecer do Tribunal de Contas, e ao Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento da Casa. Que foi aprovado por unanimidade dos Vereadores. Assim o Senhor Presidente de terminou a Promulgação do Projeto de Decreto, e o envio ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará-TCM/PA, para dar ciência. Como não havia mais nenhuma matéria a ser discutida e votada, o Senhor Presidente encerrou a Ordem do Dia. Não havendo nada mais a tratar o Senhor Presidente encerrou a Sessão às 015h00h, e convocou os Vereadores para se fazerem presentes na 9ª (nona) Sessão Extraordinária que será realizada no dia 27 de outubro de 2021. Encerro a presente ata que segue assinada pelos membros da Mesa Diretora presentes. Plenário Ver. Adão Lote Resplandes de Sousa, em 26 de outubro de 2021.

  
Wellington Faria da Costa – Ver<sup>o</sup>. Chicão Ciclone  
PRESIDENTE CMT. Biênio2021/2022

  
Aurino M. dos Santos – Ver<sup>o</sup>. Aurino do Globo  
1<sup>o</sup>. VICE PRES. CMT. Biênio2021/2022

Francisco Ribeiro Barreto – Ver<sup>o</sup>. Chiquinho da Agroforte  
2<sup>o</sup>. VICE PRES. CMT. Biênio 2021/2022.

Davina Kelen Rodrigues C. dos Santos-Ver<sup>a</sup>. Davina  
1<sup>a</sup>. SECRETARIA CMT. Biênio 2021/2022

  
Aguinaldo Dias da Silva Ver<sup>o</sup>. NÁ  
2<sup>o</sup>. SECRETÁRIO CMT. Biênio2021/2022